



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

## **ANEXO XII - PLANO DE TRABALHO**

Organização da Sociedade Civil: Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos

CNPJ: 45.030.442/0001-19

Rede de Proteção Social: Especial de Média Complexidade

Serviço/Programa: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (SEID)

Exercício: **2025**

Nome do Responsável pela OSC: Presidente: Nilce Regina Capasso Canavesi

Valor Global da Proposta: R\$ R\$ 323.107,20 (trezentos e vinte e três mil, cento e sete reais e vinte centavos)

### **1 – CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

**Missão:**

O Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos é uma entidade social sem fins lucrativos, fundada em 24 de abril de 1969, que tem por finalidade prestar apoio e orientação a pessoa com deficiência visual, oferecendo atividades que possibilitem desenvolver suas potencialidades e habilidades para sua inserção na sociedade com ações pedagógicas, socioeducativas, alfabetização em Braille, informática, atividades de vida diária e prática, atividades manuais, orientação e mobilidade, cultura, lazer, troca de vivências no grupo de terapia psicológica, atendimento social individual e em grupo conforme necessidade, buscando sua autonomia, melhor qualidade de vida e a inclusão social.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

#### **Finalidade:**

A OSC, Lar Escola "Santa Luzia Para Cegos", tem por finalidade prestar apoio e orientação as Pessoas com Deficiência Visual e/ou Múltiplas relacionadas à cegueira, no desenvolvimento de suas atividades, promoverá o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação o que consistirá principalmente em: I – Serviços de assistência social, saúde e educação; II – Prestar ajuda de transporte; III – Orientação familiar aos seus usuários; IV – Orientação médica; V – Orientação educacional básica em Braille; VI– Desenvolver cursos profissionalizantes na área da deficiência visual; VII – Promover incentivo à cultura, educação esporte e meio ambiente de forma continuada; VIII – Desenvolver projetos, programas e serviços socioassistenciais, socioeducativos, socioesportivos e socioculturais; IX – Socioassistencial – Agregará todas as formas de garantia dos direitos de forma continuada, planejada, prestando e executando serviços, programas ou projetos; X – Socioeducativo – Agregará as formas de educação básica em Braille, informática, arte e também oficinas de apoio educacional; XI – Socioesportivo e Paradesportivo – Agregará atividades físicas diversas e outras específicas para pessoas com deficiência visual; XII – Sociocultural – Agregará todas as formas de cultura (Dança, Teatro, Coral, Percussão, Instrumental e etc...); XIII – Desenvolver projetos, programas e ou serviços que atendam os assistidos na saúde, alimentação, documentação, a fim de assegurar a garantia de seus direitos; XIV – Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados e a comunidade, buscando sua inclusão social.

#### **Capacidade de Atendimento:**

Possuímos uma infraestrutura com área física acessível, ampla e térrea, sem escadas, para identificação das salas dispomos de placas com representação das formas geométrica na linha guia localizada na parede e placas em Braille para identificação das salas.



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

**RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386**

**UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977**

**CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com**

A OSC (Organização da Sociedade Civil) é composta por salas de atendimento técnico individual e em grupo, sala de reuniões de equipe, informática, cozinha e refeitório, banheiros masculino, feminino e para os funcionários. A equipe é especializada no atendimento a Pessoa com Deficiência Visual e Idosa sendo: 1 Assistente Social, 1 Psicóloga, 1 Terapeuta Ocupacional, 2 Educadoras Social, 2 cuidadoras, 1 serviço gerais.

O serviço oferecido pela entidade é especializado e humanizado, com equipe profissional capacitada e treinada.

### **Recursos Materiais e Financeiros:**

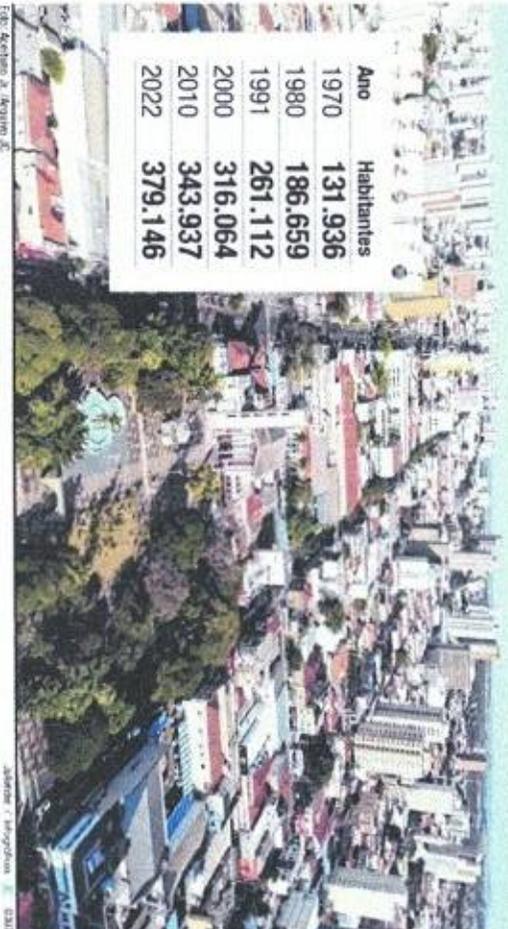
A OSC (Organização da Sociedade Civil) dispõe de equipamentos de acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e com mobilidade reduzida e para o desenvolvimento das atividades na unidade de referência, e no domicílio contamos com profissionais capacitados para o atendimento planejado para cada família e usuário.

Disponibilizamos materiais socioeducativos: pedagógicos e lúdicos, jogos adaptados, culturais e esportivos, utilizamos de recursos de tecnologia assistiva, Softwares com leitores de tela, acessibilidade em celulares para identificação de dinheiro, cores de roupas, que possibilitam um atendimento de qualidade para atender 60 (sessenta) usuários.

Os recursos financeiros são provenientes do Termo de Colaboração firmados com a Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria do Bem-Estar Social (SEBES), Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal da Educação, Prefeitura Municipal de Bauru – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SEMEL), Emendas Parlamentares (Termos de Fomento), AMU (Associação da Mulher Unimed), SESC – Programa Mesa Brasil, eventos promocionais como festa do Sanduíche Bauru, festas Juninas, jantar/almoço beneficente e doações espontâneas da comunidade.



### EXPANSÃO DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO



Ano	Habitantes
1970	131.936
1980	186.659
1991	261.112
2000	316.064
2010	343.937
2022	379.146

Foto: Kenzo e Aquino Jr.

Assessoria: Topografia - 2017

Outro dado é que o número de domicílios cresceu 38,74% na comparação com 2010. Ao todo, foram recenseados 171.564 moradias em 2022, enquanto, no levantamento passado, foram contabilizadas 123.659.

Do total de unidades habitacionais registradas em 2022, 171.155 eram domicílios particulares permanentes, sendo que 140.033 estavam ocupados no momento da coleta dos dados. Com o resultado, a cidade chega a uma média de 2,65 moradores por imóvel.

O território onde o serviço está instalado localiza-se na região Sudeste / Centro do Município.

## TERRITÓRIO CRAS JARDIM FERRAZ

### SEDE CRAS



#### CRAS JARDIM FERRAZ

RUA PARANÁ, 3-17, Jardim Terra Branca

Assistência Social, Coordenação: Denise Cristina Gonçalves Daltro

Fone: 3236-2837

E-mail: danielene.vr@bauru.sp.gov.br

Data de Implantação da Unidade: Maio de 2005

Localização: Região Sudeste / Centro do município



Mapa de localização, sede do CRAS Ferraz  
Fonte: Secretaria do Serviço Social, 2005. Disponível em: <http://www.casbauru.org.br>

Com base no mapeamento realizado, junto ao Território do CRAS Jardim Ferraz, o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 04 de junho de 2019, na Sede do CRAS, podemos apontar a necessidade da implantação de 2 (duas) novas Unidades de CRAS, tendo como justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS. Através da Oficina realizada foram apontadas as seguintes desproteções:

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Ampliar o número de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e idosos nos bairros Ouro Verde, Granja Cecília, Falcão e Jardim Vitória.



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- SAÚDE: Ausência de Medicamento, Farmácia Municipal territorializada e Campanhas preventivas de combate a dengue.
- TRANSPORTE COLETIVO: Retomar a linha Bauru Especial (deslocamento até o UPA Bela Vista/piranga) e a ampliação de horário de ônibus para o Residencial Monte Verde.
- SEGURANÇA PÚBLICA: ausência de policiamento no território: Ouro Verde e Ferraz
- CULTURA: Ausência de curso: de Musicalização, dança, balé, teatro, grafite, hip hop; Ausência de Oficina de Circo, Ausência de Biblioteca (local ou itinerante) e Eventos abertos a comunidade.
- PONTOS DE TRÁFICO DE DROGAS: Bairros Jardim Ouro Verde, Jardim Vitória, Solange, Santista, Joaquim Guilherme e Independência; Rua Ezequiel Ramos e Rua Antônio Luiz Buzolim Junior, quadra 3.
- TRABALHO INFANTIL: Imediações do Supermercado Barracão; Praça da Hípica; Recinto Melo de Moraes (em dias de evento há crianças que guardam carro); Entroncamento da Avenida Nações Unidas com a Avenida Rodrigues Alves.
- VIOLÊNCIA URBANA: praça Rui Barbosa (principalmente a noite) e Jardim Ouro Verde na rua Giocondo Turini.
- POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: Terreno do Paiva, Avenida José Henrique Ferraz (em frente ao muro da Hípica.  
No que se refere a infraestrutura:
  - Joaquim Guilherme: ausência de Centro Comunitário / ausência de iluminação pública na Rua Maria Honório Dávila Engler.
  - Jardim Vitória: ausência de Centro Comunitário / ausência de academia ao ar livre; ausência de equipamento público na área da Educação – Creche / ausência de quadra esportiva.
  - Jardim Ferraz: ausência de academia ao ar livre; ausência de equipamento público na área da Educação – período integral em EMEI.
  - Granja Cecília: ausência de academia ao ar livre.
  - Centro: Descentralização da Farmácia Municipal.



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Residencial Monte Verde I, II e III: transporte público deficiente / ausência de equipamento público na área da Educação
- Creche / ausência de quadra esportiva / ausência de equipamento público na área da Saúde.
- Jardim Eugênia: ausência de equipamento público na área da Educação – período integral em EMEI.
- Vila Santista: ausência de rede de esgoto / pavimentação.
- Região da FIB: ausência de sinalização.
- Jardim Ouro Verde: ausência de ECO ponto.
- Popular Ipiranga: ausência de ECO ponto.

Diante da população atendida pelo serviço, vale ressaltar os demais territórios, bem como suas desproteções. Sendo

eles:

- Região Leste do Município:

### TERRITÓRIO CRAS FERRADURA MIRIM SEDE CRAS



#### CRAS Ferradura Mirim

Localização: Avenidas José Silveiro das Santos, esquina com Avenida Lúcio Ludeno - Faltoso - Habitação Pastor Arnaldo Viana

Telefone: (14) 3231-3345

**Coordenadora:** Rosemeire Aparecida de Fátima Regina

e-mail: rosemireeugenia@cauru.sp.gov.br

Data de implantação da Unidade: Agosto de 2005.

**Localização:** Faltoso, Leste do Município



Figura 5 - Localização sobre o C.T.M. Ferradura Mirim  
Fonte: Secretaria de Bem-Estar Social - SEB



Com base no mapeamento realizado, foi apontado a necessidade da implantação de 2 (duas) novas Unidades de CRAS, tendo como justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS. O "Mapa Falado", no território do CRAS Ferradura Mirim, foi aplicado no dia 23 de maio de 2019, no RASC. Através da Oficina realizada foram apontadas as seguintes desproteções pela população:

- Ponto de Tráfego: Praça do Bosque do Geisel, Bosque da Comunidade; Rua do CEU das Artes; Esquina da Rua 2 do bairro Ferradura Mirim; Avenida Santa Beatriz (no Ferradura); Praça do próximo ao Panelão; Quadra 2 da Rua Natal Formazare; em frente a Escola Azarias Leite.
- Pontos de Uso/Consumo de Drogas: Bosque da Comunidade, Praça do Jardim Carolina; Praça próxima ao Panelão; Passarela próxima a Escola Zuiani; imediações da Escola Lourdes Conagle; Rua Jorge Shinaider, quadra 9.
- População de Rua: Rua Jorge Shinaider quadra 9; Em frente ao Paulistão da Cruzeiro do Sul; Imediações do Superbom Supermercados; Entroncamento da Avenida Rodrigues Alves com a Nações Unidas; Imediações do CEU das Artes; e Imediações da Praça próximo ao Panelão.
- Trabalho Infantil: em frente a Caixa Econômica do Jardim Redentor (crianças vendendo salgado); Praça da Paz, Nações Unidas próximo ao Shopping.

No que se refere a infraestrutura:

- Vargem Limpa: falta coleta de esgoto / abastecimento de água / pavimentação / iluminação pública
- Vale do Igapó: falta coleta de esgoto / abastecimento de água / pavimentação / iluminação pública / coleta de lixo / equipamentos da saúde e educação. Transporte público precário.
- Manchester: falta pavimentação / Transporte Público precário / falta de equipamento de saúde.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**  
RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Tangará: falta de equipamento de saúde.
- Ferradura Mirim: falta pavimentação.
- Acampamentos: falta coleta de esgoto / abastecimento de água / pavimentação.
- Região Noroeste do Município:

## TERRITÓRIO CRAS XI DE JULHO SEDE CRAS



### CRAS IX DE JULHO

Rua: Itália Governo Franciscato, q. 01, s/n Nove de Julho

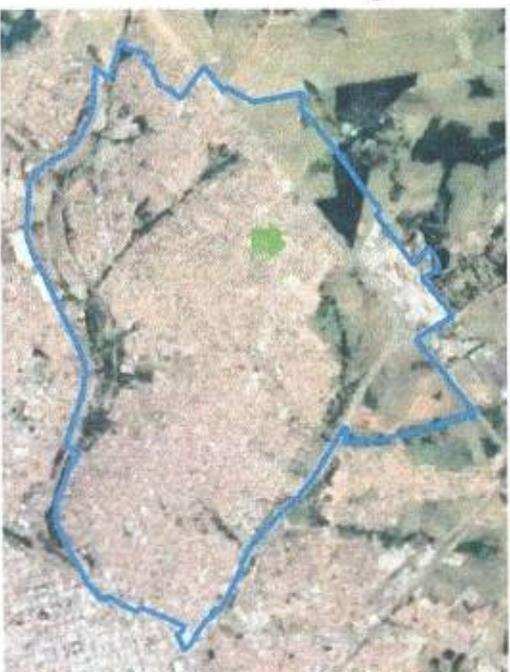
Assistente Social: Coordenadora: Glaucy Amorim Ferraz de Florindo

Fone: 3218-8633

E-mail: glaucyflorindo@bauru.sp.gov.br

Data de implantação na Unidade: julho de 2007

Localização: Região Noroeste do município



Mapa de localização sede do CRAS XI de Julho  
Fonte: Sistema de Sism. Estat. Social, DEEBT, 2001, 2000



Com base no mapeamento realizado, podemos apontar a necessidade da implantação de 3 (duas) novas Unidades de CRAS, tendo como justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS, principalmente por nesse território estão localizados a grande maioria dos empreendimentos de Habitação de Interesse Social.

No território do CRAS IX de Julho, o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 11 de junho de 2019, na Casa da Esperança. Os apontamentos da população foram:

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Ausência de mais uma Unidade de CRAS no território, de preferência no bairro Nova Esperança. Ausência do Programa de Apoio Social/PAS e Serviços de Convivência (para crianças, adolescentes, crianças, jovens e idosos), nos bairros Nova Esperança, Prudência, Jardim da Gramma e/ou Bauru 16. Nessas regiões somente há serviços de Inclusão Produtiva. Vários Empreendimentos se instalaram, porém não houve ampliação dos SCFV não.

- **SAÚDE:** Ausência de Unidades do Programa Saúde da Família (PSF) na região do Jardim Prudência e Nova Esperança.

- **EDUCAÇÃO:** Com a chegada dos empreendimentos há necessidade de mais unidades escolares de ensino infantil, fundamental e Médio na região Nova Esperança, Prudência, Jardim da Gramma e/ou Bauru 16.

- **VIOLÊNCIA URBANA, TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIA PSCOATIVA:** casos se concentram nos bairros Jaraguá, Fortunato Rocha Lima, nas imediações do Residencial Buritis, Parque Roosevelt, e nas imediações da Unidade do PSF(Rua Ernesto Gomes da Silva /quadra 4), onde há um barracão de compra e venda de matéria reciclável.

- **TRANSPORTE COLETIVO:** ausência e poucos horários de transporte coletivo, principalmente na região do Fortunato Rocha Lima, sendo de relevância colocar que os pontos de ônibus são distantes e em sua maioria não possuem cobertura e pouco e/ou ausência de iluminação pública.

No que se refere a infraestrutura:



- Santa Edwirges: falta de Centro Comunitário / ausência de praças / falta de pavimentação em algumas ruas.
  - Fortunato Rocha Lima: falta de equipamentos de Esporte / academia ao ar livre / transporte público precário / coleta de lixo.
  - Edson Francisco da Silva: falta de equipamentos de Esporte / academia ao ar livre / Unidade Escolar de ensino infantil, fundamental e médio.
  - Nova Esperança: Unidade Escolar de ensino infantil, fundamental e médio / falta de equipamentos de Esporte / academia ao ar livre.
    - Jardim Prudência: Unidade Escolar de ensino infantil, fundamental e médio.
    - Jardim da Gramma: Unidade Escolar de ensino infantil, fundamental e médio.
    - Jaraguá: falta de academia ao ar livre / falta de pavimentação em algumas ruas.
    - Chácara das Flores (MCMV): transporte público precário / iluminação pública precária / falta de equipamento público na área da Saúde.
    - Piquete 1 e 2: falta coleta de esgoto / abastecimento de água / pavimentação / iluminação pública / coleta de lixo.
    - São Manuel: falta coleta de esgoto / abastecimento de água / pavimentação / iluminação pública / coleta de lixo.
    - Assentamento Canaã: falta coleta de esgoto / abastecimento de água / pavimentação / iluminação pública. - Total falta de habitabilidade
- A equipe técnica do CRAS, mediante a dinâmica do território, apontou a necessidade de implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 aos nos seguintes bairros: Bela Vista, Residencial Chácara das Flores (entorno), Acampamento Primavera. Outro apontamento colocado pela equipe técnica, é a necessidade de implantação de Equipamento Público de Segurança Alimentar e Nutricional (EPAN), como a Cozinha Comunitária e/ou Programa Bom Prato.



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1764 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Região Sul / Sudeste do Município:

### TERRITÓRIO CRAS JARDIM EUROPA

#### SEDE CRAS



---

**CRAS JARDIM EUROPA**  
Rua Carlos Dal Pire, 1116 Jardim Europa  
Fone: 3236-2595  
Assistente Social: Assisandra de Moraes Luchini  
Email: [assisandra.luchini@bauru.sp.gov.br](mailto:assisandra.luchini@bauru.sp.gov.br)  
Data de implantação da Unidade: Agosto / 2017  
Localização: Região Sul / Sudeste do município



Mapa de localização da Sede do CRAS Europa  
Fonte: Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SEEB - 14º - Sul.

No território do CRAS Jardim Europa, o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 21 de maio de 2019, no INSCRI. Com base no mapeamento realizado, foi apontado a necessidade da implantação de 1 (uma) nova Unidade de CRAS, tendo como justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS.



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

**RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386**  
**UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977**  
**CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com**

Por meio da Oficina realizada, a população fez os seguintes apontamentos:

- Assistência Social: Implantação do Programa de Preparação Para o Trabalho e Renda no Jardim Europa; Incidência significativa de população de Rua, prostituição e tráfico de drogas.
- Saúde: implantação de Unidade Básica de Saúde no Jardim Nicéia.
- Ausência de Associação de Moradores que possam atuar de forma mais eficiente.

No que se refere a infraestrutura:

- Jardim Europa (Favela): ausência de iluminação pública / rede de esgoto / pavimentação / equipamentos de Esporte e Lazer / abastecimento de água / serviços do Correios (CEP).
- Ilha de Capri (Favela): ausência de iluminação pública / rede de esgoto / pavimentação / equipamentos de Esporte e Lazer / abastecimento de água / serviços do Correios.
- Jardim Nicéia: ausência de Centro Comunitário / ausência de equipamento pública na área da Educação - Creche / abastecimento de água deficitário / iluminação pública deficitária / ausência de pavimentação / ausência dos serviços do Correios (CEP) / ausência de equipamento pública na área da Cultura.

- Região Centro / Norte do Município:

### TERRITÓRIO CRAS JARDIM GODOY SEDE CRAS



**CRAS JARDIM GODOY**  
Alameda: Fm do Arrd. de T. s/nº Parque São Sérgio  
Popul: 21164534  
Associação Social Gerenciadora: Talia Alves Gomes  
E-mail: talia.gomes@bauru.sp.gov.br  
Data de Implantação da Unidade: Agosto de 2010  
Localização: Região Centro / Norte do Município



União SP. Localização da sede do CRAS Godoy.  
Fonte: SATEMEX. "Unidade do Bem: Estat. Social" - 2005. - SP, 2005.

Com base no mapeamento realizado, apontou-se a necessidade da implantação de 1 (uma) nova Unidades de CRAS, tendo como justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS.

No território do CRAS Jardim Godoy, o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 13 de junho de 2019, no Salão Paroquial da Casa do Garoto, onde foram apontadas as seguintes desproteções pela população:

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e idosos nos bairros: Jardim Marília e TV, Vila Garcia, Gasparini e São Geraldo; Incidência de população de rua na Rua das Flores; Incidência de Trabalho Infantil no entroncamento da Avenida Nuno de Assis com a Rua Alves Seabra.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**  
RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- TRÁFICO DE DROGAS: Em frente a escola Edson Bastos Gasparini; na Nações Norte; Distrital; e na Praça atrás do Atacadão Spani.

- PROSTITUIÇÃO: Praça onde se localiza academia ao ar livre do jardim Colina Verde; Entrada do Condomínio Bonardei no Santa Cecília; Nações Norte próximo a Vila Garcia; Praça atrás do Atacadão Spani e na Antiga quadra de malha do Núcleo Gasparini.

- SAÚDE: Falta de equipe na Unidade Básica de Saúde; Demora para agendamento de consultas; Ampliação do espaço físico das UBS; Ampliação do Programa Médico da Família; Falta de participação da Comunidade no Conselho Gestor da Saúde e Falta de equipamentos para funcionamento adequado das UBS.

- TRANSPORTE: Ampliar a Linha de Ônibus Interbairros aos finais de semana; ampliação das linhas de ônibus no Jardim TV (aumento da demanda em decorrência dos empreendimentos de Habitação de Interesse Social); Falta de sinalização para lugares reservados em lei para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

- EDUCAÇÃO: Ampliação de vagas na EMEI e EMELI; Necessidade de manutenção da Escola Estadual Aníbal Di Francia, principalmente no que se refere a acessibilidade; Necessidade de manutenção na Escola João Pedro Fernandes, no bairro Gaparini, bem como a ampliação do quadro de funcionários; falta de vagas em Creche no bairro Santa Cecília; necessidade de manutenção na Escola Nacilda de Campos no Jardim TV; Implantação de unidades de educação infantil e ensino fundamental no Parque City, em decorrência da distância até o Jardim Paganí, gera dificuldade de acesso para as famílias.

No que se refere a infraestrutura:

- Santa Cecília: ausência de equipamento público de Esporte / Lazer / Centro Comunitário.
- Jardim Paganí: ausência de Centro Comunitário
- Parque City: ausência de equipamento público na área da Educação (creche)



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Iluminação Pública: deficitária em alguns pontos do território
- Pavimentação: deficitária em alguns pontos do território
- Coleta de Esgoto: ausente em alguns pontos do território
- Abastecimento de água: ausente em alguns pontos do território
- Região Norte / Nordeste do Município:

### TERRITÓRIO CRAS NOVA BAURU SEDE CRAS



#### CRAS NOVA BAURU

Rua Antônio Palhares, s. 3, 3ªª - Quinta da Bela Olinda (antigo Lar Escola Rafael Maurício)

psicóloga Coordenadora, Sarcina Sereni

Telefone: 3239-7775

E-mail: sabinadecol@crasnova.br

Data de Implantação da Unidade: Abril de 2009;

Localização: Região Norte / Nordeste do Município



Mapa de localização da Sede do CRAS Nova Bauru.  
Fonte: Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - CEBES / 2009-2020

No Território do CRAS Nova Bauru, o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 19 de junho de 2019, na Sede do CRAS. Com base no mapeamento realizado, podemos apontar a necessidade da implantação de 1 (uma) nova Unidade de CRAS, tendo como



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURRU - SP - E-MAIL: larsantacruzia@hotmail.com

justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS.

Por meio da Oficina realizada com a população foi possível levantar os seguintes apontamentos:

- ASSISTÊNCIA SOCIAL: Implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescente no bairro Chapadão / Mendonça; Implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos bairros Mary Dota / Giansante; Incidência de trabalho infantil nos bairros Pousada I e Mary Dota (mediações do Supermercado Confiança); Incidência de População de Rua em gente a "Geladeira Solidária", mediações do Mercado Avenida, na entrada do Jardim Pagani / Chácara do Pagani (residem embaixo de árvores), mediações do Eco Ponto do Mary Dota e na lagoa do sapo na Pousada I.

- CONSUMO DE DROGAS: Praça em frente ao Projeto Formiguinha; na Praça da Avenida do Jardim Silvestre; na Lagoa do Sapo no Pousada I; Na Rua Tokuji Takenaka, quadra 3; Jardim Ivone; na Rua Pedro de Castro Pereira quadra 9; na Rua Flávio Antônio Gonçalves, quadra I e II; última rua da Pousada da Esperança; Rua Antônio Fortunato, quadra II.

- TRÁFICO DE DROGAS: Canteiro Central na Rua Pedro de Castro Pereira quadra 9; Incidência de crianças e adolescentes no tráfico de drogas no Jardim Ivone e Pousada II; na Rua Flávio Antônio Gonçalves, quadra I e II; última rua da Pousada da Esperança; Lagoa do Sapo (Rua Benedito Raimundo de Mattos, quadra 14) e Rua Antônio Fortunato, quadra II (aliciamento de crianças para trabalho no tráfico).

- PROSTITUIÇÃO E DROGAS: (comercio e uso) – Rua Takuji Takenaka, quadra 3; Rua Pedro de Castro Pereira, quadra 9, todas as noites: tráfico, uso e prostituição e violência; Quinta da Bela Olinda em frente ao Rafael Mauricio; Lagoa do Sapo (Rua Benedito Raimundo de Mattos, quadra 14).

- PROSTITUIÇÃO E DROGAS: Eco Ponto do Pousada II – prostituição Infantil com crianças/adolescente e Rua Santo Garcia no Pousada II.



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

**RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386**

**UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977**

**CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com**

- SAÚDE: ampliação do Programa Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde, principalmente na região da Quinta da Bela Olinda e Vila São Paulo (para acesso a UBS precisam atravessar a Rodovia).

- EDUCAÇÃO: implantação de Unidade Escolar no Bairro Isaura Pitta Garmes; conclusão da obra da EMEI do bairro Isaura Pitta Garmes que está inacabada; implantação de Unidade de educação infantil nos bairros Pousada II e Quinta da Bela Olinda.

No que se refere a infraestrutura:

- Quinta da Bela Olinda: ausência de equipamento de Lazer / pavimentação deficitária / ausência da rede de esgoto / ausência de equipamento público na área da Educação (creche)

- Mendonça: ausência de equipamento de Lazer Giansante: ausência de equipamento de Lazer / pavimentação deficitária

- Isaura Pitta Garmes: ausência de equipamento de Lazer / ausência de equipamento público na área da Educação (creche e EMEI)

- Pousada I e II: pavimentação deficitária / ausência da rede de esgoto (Pousada I) / ausência de equipamento público na área da Saúde.

- Chácaras São João: pavimentação deficitária Cultura: ausência de equipamento público no território.

- Iluminação Pública: deficitária em diversos pontos do território.

- Região Oeste do Município:

## TERRITÓRIO SANTA CÂNDIDA

### SEDE CRAS



#### CRAS SANTA CÂNDIDA

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras  
Santa Cândida

Assistente Social: Rosa Maria Otúlia Barbosa Pereira

Fone: 3218-0252

E-mail: [rosadereha@bauru.sp.gov.br](mailto:rosadereha@bauru.sp.gov.br)

Data de Implantação da Unidade: Fevereiro / 2006

Localização: Região Oeste do Município



Mapa 108 Localização da Sede do CRAS Santa Cândida.  
Fonte: Secretaria Municipal do Bem Estar Social - 2005/07/2006

Com base no mapeamento realizado, podemos apontar a necessidade da implantação de 1 (uma) nova Unidade de CRAS, tendo como justificativa a quantidade populacional do território, e as diretrizes de referenciamento da PNAS, a qual dispõe que a cada 5.000 famílias se faz necessário 1 (uma) Unidade de CRAS.

No território do CRAS Santa Cândida, o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 18 de junho de 2019, no CITE, onde foi possível levantar os seguintes apontamentos:

- **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** necessidade de mudar as instalações da Unidade do CRAS, pois é muito longe para a população acessar; implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos nos bairros Vila Dutra e Santa Cândida;



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

implantação / ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças na Vila Dutra, Vila Celina, Parque Viaduto e Vila Falcão.

- POPULAÇÃO DE RUA: Entroncamento da Avenida das Bandeiras com a Avenida Waldemar Ferreira.
- TRABALHO INFANTIL: Crianças estão sendo utilizadas para o tráfico, na Vila Dutra, Industrial e Santa Cândida.
- PONTOS DE PROSTITUIÇÃO: Parque Real, próximo ao mercadinho.
- PONTO DE CONSUMO DE DROGAS: Vila Dutra, Santa Cândida, Val de Palmas, Praça do Leão XII ( venda e consumo), Chácara Cornélias, no entorno passarela ao lado do Vila Dutra (próximo ao POC) e Parque Real, próximo ao mercadinho.
- SAÚDE: ampliação de médicos especialistas na Unidade do Programa Saúde da Família do Vila Dutra (ginecologia e obstetrícia); Ampliação do Programa Saúde da Família no Vila Dutra, Implantação do Programa Saúde da Família nos bairros: Parque Real, Vila Celina e Santa Cândida.
- EDUCAÇÃO: ampliação do quadro de professores na Escola Passoni Haddad no Leão XIII (alunos estão sendo dispensados por falta de professores), assim como na Escola Guia Lopes, onde há queixas com relação a qualidade da merenda escolar; Pontuado a necessidade de profissionais de Fonoaudiologia, Serviço Social e Psicologia nas escolas da região
- CULTURA / LAZER: Inexistências de equipamentos públicos e/ou atividades no território.

No que se refere a infraestrutura:

- Santa Cândida: transporte público deficitário.
- Acampamento Virgínia Rainha - ausência de transporte público.
- Iluminação pública: deficitária em alguns pontos do território.
- Pavimentação: ausente em alguns pontos do território.
- Cultura: ausência de equipamento público.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**  
RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Esporte / Lazer: ausência de equipamento público.

- Região Rural de Bauru:



## TERRITÓRIO CRAS TIBIRIÇÁ

### SEDE CRAS

---

**CRAS TIBIRIÇÁ**  
Distrito de Tibiriçá  
Praça Nove de Junho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá  
Fone: 3279-1187  
Assistente Social: Marina Gorete Gonçalves  
E-mail: [marinagoncalves@bauru.sp.gov.br](mailto:marinagoncalves@bauru.sp.gov.br)  
Data de Implantação da Unidade: Agosto de 2005;  
Localização: Zona Rural de Bauru.



Mapa - 12 - Visto Geral do Distrito de Tibiriçá  
Fonte: Secretaria Municipal de Bem Estar Social - DEEBE / SEM. 2006

No território do CRAS Tibiriçá o "Mapa Falado" foi aplicado no dia 5 de junho de 2019, no Centro Rural. Por meio da Oficina realizada com a população foi possível levantar os seguintes apontamentos:



- ASSISTÊNCIA SOCIAL: Implantação do Programa de Estimulo ao Primeiro Emprego e Programa de Preparação para o Trabalho e Renda; Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens. Há incidência de violência sexual no território.

- PONTOS DE TRÁFICO / USO DE SPA: Entrada da Ferroviária, praça e no coreto.

- EDUCAÇÃO: Ampliação do quadro de funcionários e melhoria na gestão da Unidade Escolar que vem apresentando muitos problemas; ausência da Associação de pais e mestres.

- SAÚDE: Ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde; implantação do Programa Saúde da Família no território.

- SEGURANÇA PÚBLICA: Dificuldades no policiamento, visto que há somente um policial disponível e este não pode fazer abordagens sozinho, tendo que acionar outra unidade em Bauru.

CULTURA: Ausência de equipamento no território, onde foi sugerido a Construção de Centro Cultural no Prédio da Estação Ferroviária.

No que se refere a infraestrutura:

- Chácara Alvorada: ausência de pavimentação / iluminação pública deficitária.

Mesmo com todos os avanços apresentados no município, os déficits de políticas públicas direcionadas às pessoas com deficiência são significativos, pois trata-se de compromissos a serem priorizados por todos os níveis de gestão, de modo a produzirem segurança social aos seus usuários, conforme suas demandas e necessidades, situação de vulnerabilidade e risco. Faz-se necessário a instrumentalização sistematizada para direcionar seu olhar para além dos indivíduos, buscando compreender a funcionalidade individual e familiar como um componente essencial do planejamento assistencial.



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA N° 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

O serviço atenderá pessoas com deficiência e idosos, de ambos os sexos, com dependência, que necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias, bem como seus cuidadores e familiares e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família, além de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência prioritariamente, beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico.

Este serviço especializado também será referência para o SUAS na construção de conhecimentos sobre deficiência, dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

O perfil dos usuários atendidos no Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos, é de pessoas com deficiência visual, com a faixa etária a partir de 17 anos de idade de ambos os sexos, com baixa escolaridade. A situação socioeconômica é de aposentados por invalidez e beneficiários do BPC (Benefício da Prestação Continuada), com renda familiar média de 1 salário mínimo, algumas famílias encontram-se com dificuldades financeiras devido a empréstimos realizados sem orientação.

Por definição legal, pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, visual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Os diferentes conceitos sobre deficiência e as distintas concepções sobre as pessoas com deficiência adotadas nos últimos anos não só influenciaram na forma como estas pessoas se perceberam e como a sociedade conviveu com este grupo social, como também, influenciaram o estabelecimento de formas de atendimentos a este público no âmbito das distintas áreas, como educação, saúde, assistência social, trabalho e, sobretudo na abordagem sobre a defesa dos seus direitos (ARAUJO, 2006).

O conceito de deficiência e os paradigmas a que estão associados vêm evoluindo favoravelmente criando novos imaginários e formas de abordagens das políticas públicas em um visível trânsito de um modelo ancorado na visão médica, ou



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

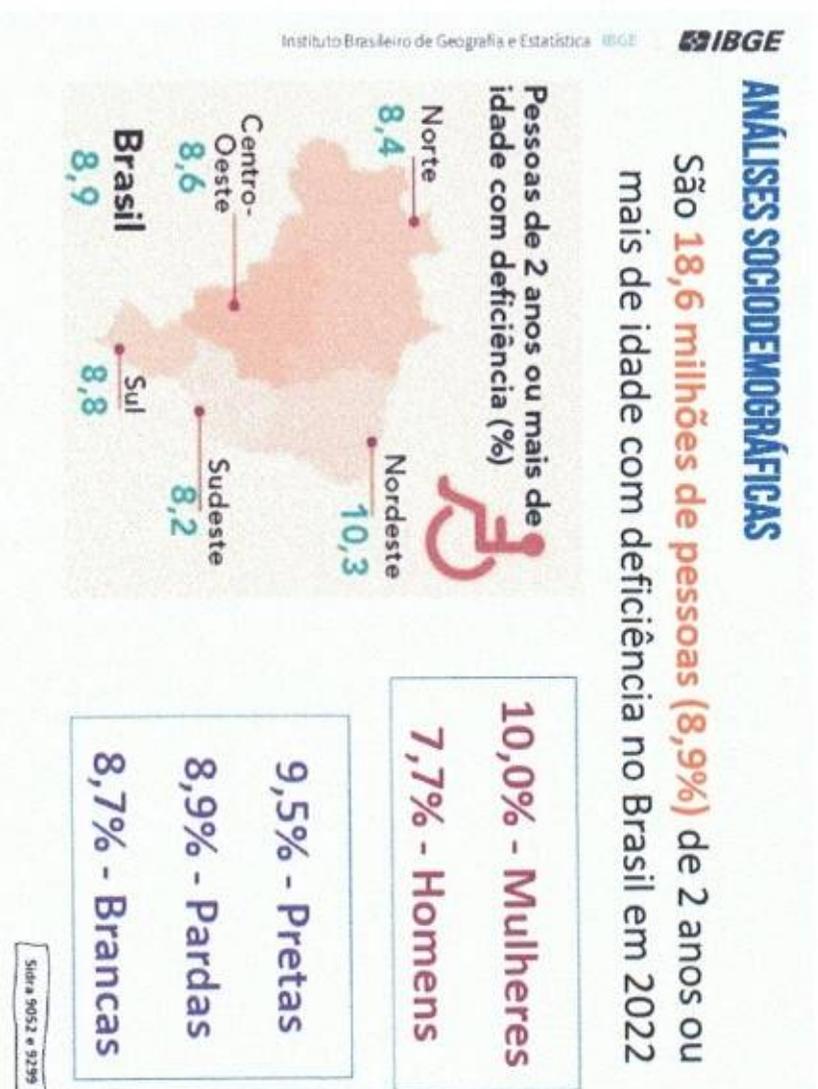
RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

seja, a ideia de que se tratava de um problema da pessoa, consequência direta de uma doença que necessitava de cuidados médicos, para um modelo social e de garantia de direitos que considera a interação da pessoa com deficiência e as barreiras como impedimento de participação social plena.

Segundo a PNAD Contínua 2022, a população com deficiência no Brasil foi estimada em 18,6 milhões de pessoas de 2 anos ou mais de idade, o que corresponde a 8,9% da população dessa faixa etária. Deste total, o perfil era mais feminino (10,0%) do que masculino (7,7%).



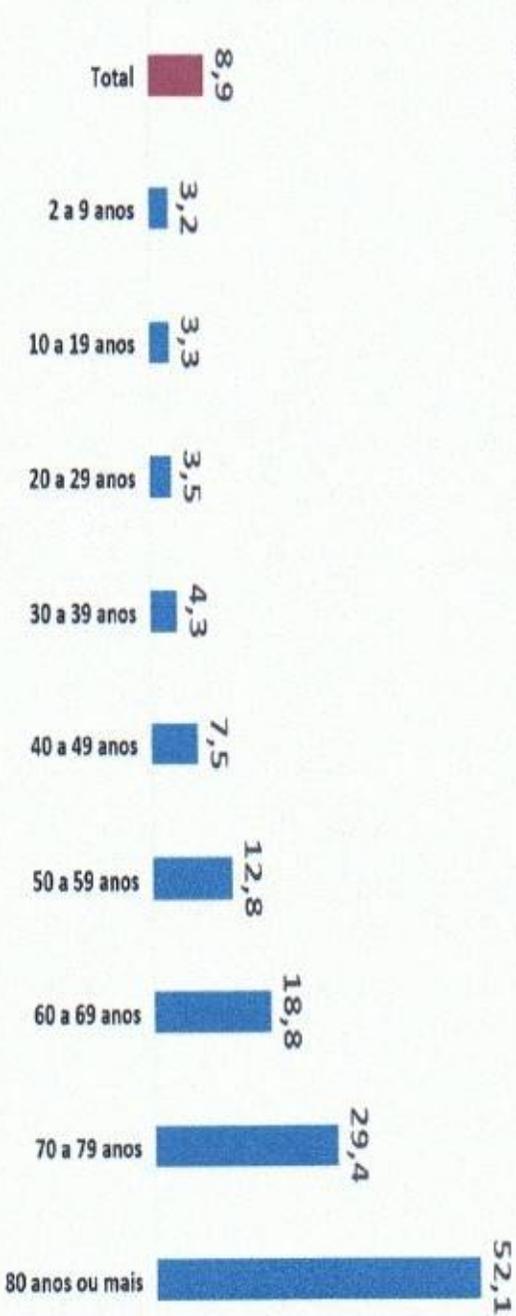


Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE

# LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

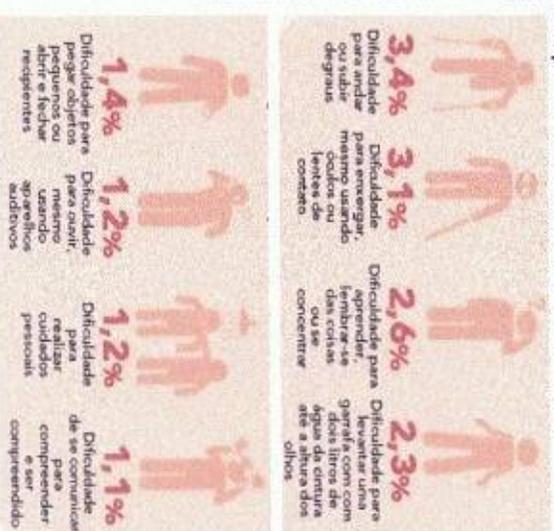
RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2022.

## Percentual das pessoas de 2 anos ou mais de idade com deficiência, segundo os tipos de dificuldades funcionais – Brasil - 2022.



5,5% das pessoas possuíam deficiência em um tipo de dificuldade

3,4% das pessoas possuíam deficiência em dois ou mais tipos de dificuldades

As mulheres (40,6%) tinham maior incidência de deficiências múltiplas do que os homens (35,8%)



Os diversos tipos de dificuldades também variaram de intensidade conforme o grupo etário. Na infância, entre as crianças de 2 a 9 anos de idade, nota-se que as maiores dificuldades estavam em se comunicar, para compreender e ser compreendido (1,3%) assim como para aprender, lembrar-se das coisas ou se concentrar (1,2%). Na faixa etária de 40 a 49 anos, as dificuldades de visão (2,9%) são mais comuns. Aos 50 anos, aumenta a proporção de pessoas com deficiência em vários tipos de dificuldades. Entre 60 e 69 anos, a maior prevalência é a dificuldade de locomoção ou subir escadas (8,1%), sendo ainda mais relevante para aqueles com 80 anos ou mais (33,5%).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146, de 06 de Julho de 2005, busca garantir a inclusão social e a cidadania das pessoas com deficiência por diversos meios: saúde, educação, moradias inclusivas, qualificação profissional, atendimento prioritário, tecnologia assistiva, direitos reprodutivos, acessibilidade do transporte público, entre outros.

No âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), o Estatuto prevê que os serviços, programas, projetos e benefícios à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

O Estatuto reforça também o direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), que assegura o pagamento mensal de um salário mínimo a idosos (65 anos ou mais) e pessoas com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, cujas famílias possuam renda per capita mensal inferior a 1/4 de salário mínimo.

Os estudos referentes ao envelhecimento apontam novas demandas para as famílias, pois o envelhecer é acompanhado, muitas vezes, de uma maior situação de dependência, que exige novos cuidados para a família. Atualmente, as famílias tendem a ser menores e com todos os membros envolvidos em atividades externas, seja de trabalho ou de estudo, dificultando o suporte prestado tradicionalmente para os membros com maior dependência, como as pessoas idosas.



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

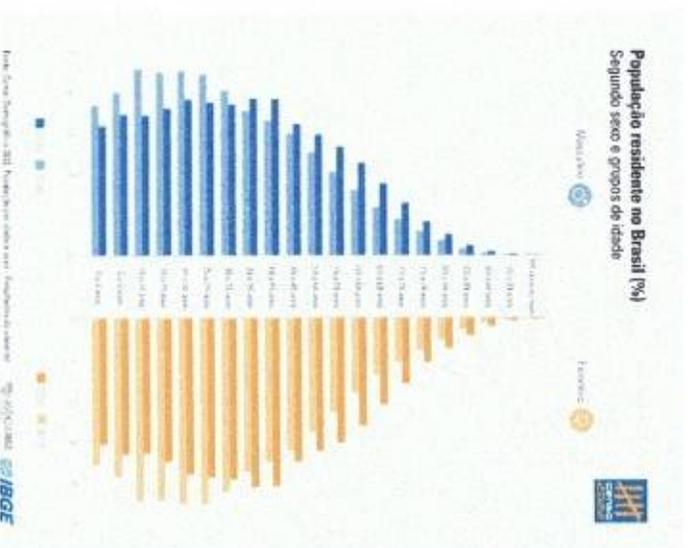
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluza@hotmail.com

Em 2022, o total de pessoas com 65 anos ou mais de idade no país (22.169.101) chegou a 10,9% da população, com alta de 57,4% frente a 2010, quando esse contingente era de 14.081.477, ou 7,4% da população. Já a população idosa de 60 anos ou mais é de 32.113.490 (15,6%), um aumento de 56,0% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%). É o que revelam os resultados do universo da população do Brasil desagregada por idade e sexo, do Censo Demográfico 2022. Esta segunda apuração do Censo mostra uma população de 203.080.756 habitantes, com 18.244 pessoas a mais do que na primeira apuração.

O aumento da população de 65 anos ou mais em conjunto com a diminuição da parcela da população de até 14 anos no mesmo período, que passou de 24,1% para 19,8%, evidenciam o franco envelhecimento da população brasileira.

Ao longo do tempo a base da pirâmide etária foi se estreitando devido à redução da fecundidade e dos nascimentos que ocorrem no Brasil. Essa mudança no formato da pirâmide etária passa a ser visível a partir dos anos 1990 e a pirâmide etária do Brasil perde, claramente, seu formato piramidal a partir de 2000. O que se observa ao longo dos anos, é redução da população jovem, com aumento da população em idade adulta e também do topo da pirâmide até 2022.





## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

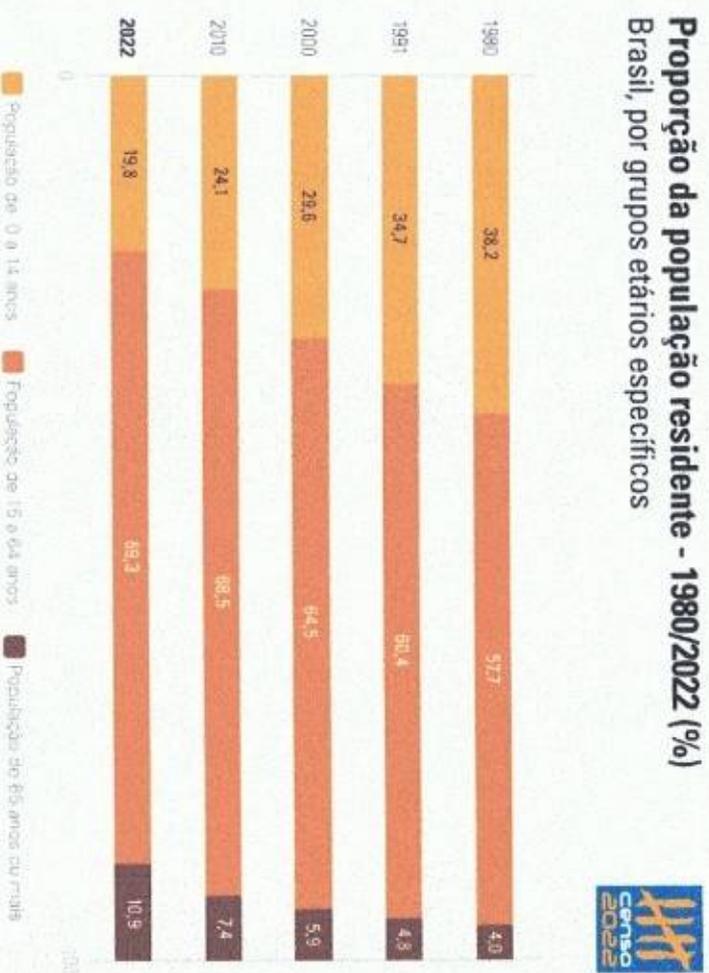
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Em 1980, o Brasil tinha 4,0% da população com 65 anos ou mais de idade. Os 10,9% alcançados em 2022 por essa parcela da população representa o maior percentual encontrado nos Censos Demográficos. No outro extremo da pirâmide etária, o percentual de crianças de até 14 anos de idade, que era de 38,2% em 1980, passou a 19,8% em 2022.

### Proporção da população residente - 1980/2022 (%)

Brasil, por grupos etários específicos



Fonte: Censo Demográfico 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo





A expectativa de vida no Brasil em 2022, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados publicados em 25/11/2022, subiu para 77 anos. A idade é referente ao ano de 2021 e não leva em consideração a mortalidade proporcionada pela pandemia da covid-19. Se só a população feminina for considerada, a esperança de vida ao nascer é de 80,5 anos. Já a expectativa dos homens é de 73,6 anos. Em comparação a expectativa de vida calculada em 2020, o brasileiro "ganhou" 2 meses e 26 dias a mais de vida. Naquele ano, a esperança de vida era de 76,8 anos. Para quem tem 77 anos hoje, a expectativa é de que essa pessoa ainda viva, pelo menos, mais 11 anos. Os dados levam em consideração o último Censo, feito em 2010.

A transição demográfica brasileira apresenta características peculiares e demonstra grandes desigualdades sociais no processo de envelhecimento. Esse processo impactou e trouxe mudanças no perfil demográfico e epidemiológico em todo país, produzindo demandas que requerem respostas das políticas sociais, implicando em novas formas de cuidado, em especial aos cuidados prolongados e à atenção domiciliar. Associado a esse quadro, ocorreram mudanças na composição das famílias brasileiras, no papel da mulher no mercado de trabalho, na queda da taxa de fertilidade e na nupcialidade, resultando em novos desafios a serem enfrentados no cuidado à população idosa, dirigidos principalmente às políticas de saúde, da assistência social e da previdência social.

A menor mortalidade de pessoas em todas as idades e a diminuição de nascimentos resultam em um aumento não só no número absoluto de pessoas idosas como também na proporção deste grupo em relação à população brasileira. Desta maneira aumentando cada vez mais o número de pessoas com 60 anos ou mais, sendo estes cidadãos, usuários dos serviços sociais, de saúde, de proteção e que precisam ter os seus direitos garantidos

O envelhecimento da população está se processando em meio a condições de vida, para parcelas imensas da população, ainda muito desfavoráveis. A pessoa idosa pode ser inserida na sociedade de maneira qualificada, assumir papéis relevantes e por que não, reiniciar um novo ciclo de trabalho.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Um envelhecimento saudável e com qualidade de vida deve considerar a capacidade funcional, autonomia, integração social, autossatisfação e, fundamentalmente, a prevenção, o cuidado e a atenção integral à saúde. Envelhecer com saúde deve ser um planejamento feito durante todas as fases da vida.

Busca-se também a longevidade da população, no que se refere aos contextos que estão inseridos, o que fazem, seus hábitos, lazeres, o que necessitam, o que realmente querem; a idade não é e não pode ser uma característica na qual se exclui perante a sociedade, os aspectos sociais é de grande importância no envelhecimento.

O Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, destinado a regular os direitos e garantias assegurados às pessoas idosas. A Lei aborda questões familiares, de saúde, discriminação e violência contra o idoso. O objetivo é a persecução de princípios e direitos fundamentais à vida humana, principalmente a garantia da dignidade humana, princípio também presente na Constituição Federal. O Estatuto torna o envelhecimento um direito personalíssimo, ou seja, sua proteção é um direito social. O que faz com a sociedade seja obrigada a garantir a efetivação desse direito de forma digna. Já a obrigação do Estado é a efetivação de políticas que contribuam para a garantia deles.

O Lar Escola "Santa Luzia" Para Cegos tem por finalidade prestar apoio e orientação a Pessoa com deficiência Visual e ou múltiplas relacionadas à cegueira, idosos com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometem sua autonomia. Tendo como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dos usuários de acordo com a individualidade. Respeitar sempre a condição de escolher e decidir valorizando a vivência e a experiência de cada um. Faz parte da missão da entidade valorizar as vivências em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer como formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias é considerado Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, pois são destinados para pessoas com deficiência e idosos, independente do sexo, com dependência, ou seja, necessitam de cuidados de outras pessoas para realizar atividades básicas diárias e que tenham seus direitos violados, bem como, cuidadores e familiares.

O Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos, juntamente com sua equipe multiprofissional deverá ofertar atendimentos onde prestará um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais; apoio e orientação e apoio aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, dentre outras atividades que contribuam para a superação das barreiras, dependência e risco por violação de direitos.

O atendimento deverá ser articulado em rede e com demais serviços no território, promovendo ações de assistência que respondam às necessidades de promoção à saúde física e mental, através da articulação com as demais políticas públicas.

O serviço contribuirá para evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar e outras situações de risco e violação de direitos, como a discriminação, negligência, maus tratos, abandono, violência física e psicológica, uso indevido da imagem, convivência com a extrema pobreza, dentre outros riscos, construindo autonomia e fortalecendo o papel protetivo da família.

Vale lembrar que dentro do princípio da não discriminação e da igualdade de oportunidade, as pessoas com deficiência em situação de dependência têm os mesmos direitos de acesso a bens e serviços, em comum com os demais cidadãos, e ofertados pelas distintas áreas, como saúde, educação, trabalho, previdência, assistência social e outras, de acordo com suas necessidades, como direito de cidadania.

Oferecerá ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade com o objetivo de ampliar as relações sociais e evitar o isolamento social.



Vale ressaltar que a **situação de dependência** é, sobretudo, uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência, o meio onde vive e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, de comunicação, transporte, dentre outras). A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência, idade e sexo; condições de saúde e as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa e os agravos decorrentes da extrema pobreza, desassistência de serviços essenciais, o isolamento social e outras situações precárias, impeditivas da autonomia. Esta situação requer da política pública de assistência social um conjunto de proteções próprias do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, com o objetivo de promover as seguranças de acolhida das reais demandas dessas pessoas e de suas famílias, convivência e fortalecimento de vínculos, apoio ao papel protetivo da família, ampliação das redes de cooperação e convivência social e promoção da autonomia de cuidados e cuidadores familiares.

### **3 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA**

#### **3.1 – Identificação (Nome do serviço/programa socioassistencial):**

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, Idosas e suas Famílias.

#### **3.2- Usuário:**

Pessoas com deficiência, idosas com dependência, seus cuidadores e familiares.

#### **3.3 – Objetivos:**

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc, conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação / demanda de cuidados permanentes / prolongados.

### **3.4 – Meta de Atendimento:**

A meta concedida para o ano 2025 é de 60 usuários / mês.

### **3.5 – Período de Funcionamento:**

De segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00.

Em situações de excepcionalidade, poderá atuar aos finais de semana, conforme demanda.

As férias dos funcionários serão escalonadas durante o ano.



Será vedado período de recesso e férias coletivas nos serviços socioassistenciais, como forma de evitar a descontinuidade do serviço prestado ou fechamento da Unidade. Com relação ao funcionamento do Serviço nos feriados oficiais, as Organizações deverão seguir o calendário oficial do município. Quanto aos pontos facultativos decretados pela administração pública, não deverão ser seguidos, considerando os regramentos previstos na CLT.

As intervenções com a família podem ser em atendimentos particularizados, em grupo ou visitas domiciliares, conforme a necessidade interventiva de cada situação. Conforme previsto nas Orientações Técnicas do Serviço, cada usuário terá seu horário de atendimento estabelecido no seu Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento podendo variar de acordo com a necessidade do mesmo e de sua família e os objetivos do serviço com o usuário.

### **3.6 – Formas de Acesso:**

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contra referência do CREAS.

### **3.7 – Operacionalização:**

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho na Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio.

Após o encaminhamento do CREAS para a inclusão do usuário, a equipe técnica do Serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e construir conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial, usuário e família o Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar e ofertar atividades de cuidados.



Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoa com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades de centro dia ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantido o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O Serviço ofertado deve oferecer ainda, o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

A articulação com outras áreas como: Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir a necessária intersectorialidade das ações.

Neste sentido, a Resolução nº 34, de 28/11/2011 do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária no campo da assistência social (SUAS), reafirma que a assistência social é a política para tratar da questão da proteção social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersectorialidade necessárias. A Resolução citada considera a habilitação e reabilitação como sendo "um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- As prioridades a serem consideradas no atendimento.
- A atividades a serem desenvolvidas conjuntamente.
- As condições de acesso ao serviço do usuário.
- Os dias da semana e a quantidade em horas de permanência do usuário no serviço.
- Os compromissos das partes envolvidas.
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes.
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as OSCs poderão organizar os atendimentos no domicílio e na Unidade; com base na análise/estudo de cada caso. Quando se fala em atendimento na Unidade, o intuito é a socialização dessas pessoas. A inclusão social traz em seu bojo a equiparação de oportunidades e mútua interação entre as pessoas, oportunizando acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida.

Um princípio fundamental do serviço é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto em decorrência de:

- Alto nível de estresse à exposição a prestação de cuidados prolongados;
- Altos custos decorrentes da situação de dependência na família;
- Dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com o trabalho;
- Isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar;
- Envelhecimento ou adoecimento do cuidador familiar;
- Negligência nos autocuidados;



- Risco de precarização dos cuidados ofertados;
- Negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, institucionalização, ou outras situações de violação de direitos que o cuidador pode proporcionar à pessoa cuidada.

A ampla justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no serviço implica na necessidade de ofertar um conjunto variado de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família que inclui ações de:

- Promoção da informação;
- Orientação sobre auto cuidados do cuidador;
- Convivências realizados na Unidade, no domicílio e na comunidade;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Acesso às tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva;
- Orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família.

#### **A. Atendimento no Domicílio:**

Serão desenvolvidas atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no Plano de Atendimento envolve a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais,



afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Visando evitar situações de agravamento e/ou acolhimento institucional, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador no mínimo 2 (duas) vezes por semana, conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar para a realização de cuidados pessoais tais como:

- Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.



## **B. Atendimento na Unidade:**

As equipes de referência do SUAS envolvidas no Plano de Atendimento, considerando análise técnica dos riscos sociais/pessoais associados a situação de isolamento, negligência por estresse, necessidade de socialização poderá sugerir a participação dos usuários nas atividades coletivas desenvolvidas nas unidades de referência no mínimo duas vezes por semana.

Nas atividades desenvolvidas na Unidade de Referência serão proporcionadas a convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e as tecnologia assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.

Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

## **C. Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar:**

No âmbito dos serviços ofertados no SUAS o Plano de Atendimento é um instrumento necessário para o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe.

De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 60), o acompanhamento familiar especializado requer, obrigatoriamente, a elaboração de um plano de acompanhamento familiar ou individual. Dessa forma, o trabalho social especializado começa com o diagnóstico sociofamiliar, seguido pela construção do plano. Este plano deve incluir metas e objetivos que sejam elaborados em conjunto entre o profissional de referência do PAEFI, o serviço e a família.



#### **D. Situações de Dependência:**

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de stress).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta os outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e consequentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

- **Básica:** diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;
- **Instrumental:** diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇANº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessários, inclusive ajuda técnicas e os ofertados por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidade, os apoios requeridos, a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

#### **E. Referenciamento dos casos ao CREAS:**

De acordo com a Tipificação, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O CREAS, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e definição expressa na Lei nº 12.435/2001, é a unidade pública estatal de abrangência municipal, que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Nesta perspectiva, o CREAS oferta e referência serviços especializados. Conforme o exposto, o reconhecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao CREAS, o que implica, necessariamente em:



- Regulação do acesso ao serviço estabelecido pelos CREAS;
- Compartilhamento de concepções sobre o serviço: os técnicos das OSCs que executam o Serviço devem participar de jornadas de estudos, reuniões ordinárias e extraordinárias da rede referenciada aos CREAS e de outros eventos promovidos com esta finalidade;
- Suporte técnico dos CREAS para discussão de casos e orientações gerais;
- Análise em conjunto (CREAS e OSCs) para realizar desligamento de usuários;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Reconhecimento da centralidade na família para o atendimento do usuário;

**3.7.1 – Operacionalização no contexto de situações adversas (Calamidade Pública, estado de Emergência, Pandemia, entre outros):**

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessária a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

**3.8 – Trabalho essencial ao serviço:**

- Plano de Trabalho da Unidade;
- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1764 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e ou familiar de atendimento, podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados;

### **Articulação Intersectorial:**

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;



- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

### **3.9 – Seguranças Afiançadas pelo SUAS:**

#### **Segurança de Acolhida:**

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade nos encaminhamentos;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

#### **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;



- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

### 3.10 – Descrição das Atividades/Ações:

<b>Ação (Nome da Atividade)</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Seguranças Afiançadas</b>	<b>Periodicidade e carga horária</b>	<b>Meta Numérica</b>	<b>Prazo de Execução</b>
Acolhida e escuta	Ouvir o usuário, estimulando o mesmo a expor o seu pensamento.	Acolher e orientar diante das necessidades apresentadas.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Articulação com serviço de políticas públicas setoriais	Melhorar as condições de vida, garantindo o mínimo dos direitos sociais.	Orientar e favorecer quanto aos serviços a seres utilizados	Das 8h às 14h	60	Durante o ano de 2025
Articulação da rede de serviço	Garantir o direito ao atendimento integral	Orientar o usuário e suas famílias	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

socioassistencial	das necessidades dos usuários entre a política de assistência social e outras políticas.					
Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direito	Promover e defender a efetivação dos direitos gerais, sejam eles, civis, políticos, etc.	Direcionar os usuários e suas famílias aos serviços necessários para resolução de suas necessidades	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025	
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais e referência e contrarreferência.	Proporcionar atendimento integral e adequado ao usuário.	Atendimento especializado ao usuário e suas famílias.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025	
Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, estudo social.	Organizar e sintetizar a problemática.	Melhorar a qualidade do atendimento do usuário.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025	
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social.	Melhorar o convívio familiar e social.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025	
Acesso a documentação pessoal	Garantir o exercício da cidadania e a inclusão social; Participar de ações e programas que visam mudar suas vidas.	Atendimento especializado ao usuário e suas famílias.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025	
Apoio a família na sua função	Orientar a família no seu papel de proteção,	Acolhimento à família.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025	



# LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1764 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

protetiva.	contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de violações de direitos.				
Mobilização de família extensa ou ampliada.	Garantir a proteção do usuário, além de reduzir a violação de direitos socioassistenciais.	Mapear os membros da família que possam estar aptos a apoiar o usuário, incentivando a aproximação dos familiares distantes.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Mobilização e fortalecimento de vínculo e de redes sociais de apoio.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de prevenir situações de risco social.	Incentivar a aproximação familiar e comunitária, promovendo momentos de convivência e troca de experiências.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Apoio psicológico individual ou grupal do usuário e família	Auxiliar o usuário a lidar com questões emocionais, comportamentais e cognitivas, de forma a promover a saúde mental e o bem-estar	Acolher e escutar sua problemática	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Atividade de vida autônoma	Proporcionar autonomia e independência a pessoas com deficiência visual	Orientação para melhorar a vivência e independência do usuário, se necessário adaptações	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Oficina de	Estimular a criatividade,	Desenvolver habilidades	Das 8h às 17h	60	Durante o ano



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

arteterapia	coordenação motora e cognitiva.				de 2025
Accessibilidade	Proporcionar o conhecimento e acesso às tecnologias assistivas de acessibilidade. (técnicas de orientação e mobilidade)	Conscientizar e despertar como cidadão, melhorias na acessibilidade.	Das 8h às 17h	60	Durante o ano de 2025
Oficina de Música	<ul style="list-style-type: none"><li>- Melhorar a sensibilidade e criatividade;</li><li>- Estimular a atenção e memória, raciocínio;</li><li>- Melhorar a expressão verbal e física;</li><li>- Diminuir a ansiedade.</li></ul>	Aproveitar as habilidades do usuário (instrumentos musicais), favorecer técnicas vocais para canto	Das 8hr às 12h	60	Durante o ano de 2025
Oficina de culinária	Estimular a coordenação motora; Diminuir a ansiedade; Proporcionar socialização; Melhorar vínculo entre os usuários, além de sua autonomia.	Ofertar a atividade e orientar para tal, para melhorar autonomia e qualidade de vida	Das 8hr às 12h	60	Durante o ano de 2025

### Ações com foco no desenvolvimento sustentável conforme agenda 2030 da ONU:

Para alinhar o serviço aos objetivos da Agenda 2030 da ONU, é importante desenvolver ações com foco no desenvolvimento sustentável, considerando as metas da ONU e os princípios de inclusão, equidade e sustentabilidade. A seguir,



apresentamos algumas ações que são executadas ou posteriormente serão executadas no ano de 2025, cada uma relacionada a um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

1. Ação de Inclusão Digital e Acesso à Informação (ODS 4 – Educação de Qualidade e ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura)

São ofertadas oficinas de inclusão digital acessível para idosos e pessoas com deficiência visual, capacitando-os no uso de smartphones, computadores e internet para acesso a informações e serviços, com o objetivo de reduzir a exclusão digital, promover a autonomia e facilitar o acesso a recursos de saúde, serviços de assistência e benefícios sociais.

2. Programa de Educação e Conscientização Ambiental (ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima e ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis)

Desenvolvemos desde 2012 a atividade de monitoria no Jardim Medicinal Sensorial, fruto de uma parceria entre o Jardim Botânico Municipal de Bauru, Associação Mulher Unimed de Bauru, Unimed Bauru, Prata Construtora e Lar Escola Santa Luzia para Cegos. Consiste no acompanhamento de escolas agendadas em visitas direcionadas ao jardim medicinal sensorial. O acompanhamento é realizado por monitores com deficiência visual do Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos, que guiam os alunos pelo jardim sensorial explicando sobre as características das plantas, curiosidades e potencial medicinal.

3. Projeto de Autossuficiência Alimentar e Segurança Nutricional (ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável e ODS 3 – Saúde e Bem-Estar)



Será a implantado, no ano de 2025, horta acessíveis para idosos e pessoas com deficiência, com apoio técnico e capacitação em cultivo orgânico, com objetivo de melhorar a segurança alimentar, incentivar a alimentação saudável e fortalecer o senso de comunidade entre os participantes.

Realizaremos capacitação em cultivo e manejo sustentável, a instalação de canteiros adaptados e distribuição de parte da produção para os usuários e suas famílias.

4. Campanha de Sensibilização sobre Direitos e Inclusão Social (ODS: 10 – Redução das Desigualdades e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

Iremos lançar uma campanha de conscientização para familiares e cuidadores sobre os direitos e a inclusão social de pessoas com deficiência e idosos, objetivando promover o respeito aos direitos desse público e reduzir preconceitos, incentivando a inclusão em espaços sociais e de convivência.

Será distribuído materiais informativos e realização de palestras, criação de conteúdos educativos nas redes sociais sobre direitos e acessibilidade e o envolvimento de lideranças locais para ampliar o alcance e impacto da campanha.

Essas ações são planejadas para contribuir com o desenvolvimento sustentável, promovendo a inclusão social, a autonomia, e o bem-estar de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, ao mesmo tempo em que alinham as práticas de assistência social com os objetivos globais da Agenda 2030 da ONU.

**Ações que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários – Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, População LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito:**



No âmbito do serviço, as ações voltadas para a inclusão e promoção dos direitos de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias devem considerar a complexidade das desigualdades sociais e o agravamento causado por processos discriminatórios. Essas ações buscam reduzir impactos de desigualdades para minorias e promover direitos por meio de uma abordagem interseccional e culturalmente sensível. Aqui estão algumas ações a serem desenvolvidas:

- Enfrentamento ao Preconceito e Discriminação: Realização de campanhas e rodas de conversa junto aos usuários e famílias para desconstruir estereótipos e combater o preconceito, especialmente contra povos originários, ciganos, LGBTQIAPN+ e comunidades de terreiro. Afim de estimular diálogos que valorizem a diversidade e promovam o respeito, criando espaços de escuta ativa e acolhimento.

- Apoio Psicossocial e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários: Oferecer suporte psicológico, social e jurídico, através de parcerias, focando no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, que são essenciais para o bem-estar de pessoas com deficiência e idosos, especialmente daqueles pertencentes a minorias. Serão implementados grupos de apoio e encontros que promovam o compartilhamento de vivências, troca de informações e solidariedade entre usuários e famílias.

- Sensibilização e Capacitação de Profissionais: Capacitar continuamente a equipe técnica sobre as realidades e demandas específicas dos povos originários, ciganos, LGBTQIAPN+, entre outros grupos. Incluir formações sobre direitos humanos, inclusão social e questões de gênero e raça para que possam acolher com respeito e empatia.

- Desenvolvimento de Oficinas e Atividades Culturais: Serão promovidas atividades culturais, artísticas e educativas que valorizem a diversidade étnico-cultural dos usuários, proporcionando um ambiente de integração e valorização de identidades e



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

tradições. Essas atividades podem fortalecer a autoestima e o senso de pertencimento, especialmente para grupos historicamente marginalizados.

Essas ações buscam não apenas a redução de impactos das desigualdades sociais, mas também a promoção efetiva de direitos e o fortalecimento do protagonismo dos usuários e suas famílias no contexto de minorias étnicas e culturais.

### **Matriz Territorial e Matriz Familiar**

As ações territoriais realizadas em 2024 pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e as planejadas para 2025 visam a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, com base em indicadores de impacto que incluem acesso a direitos, redução de situações violadoras e isolamento social, diminuição da sobrecarga de cuidadores, fortalecimento de vínculos, promoção de autonomia e melhoria da qualidade de vida familiar. Abaixo estão as principais ações:

- Aumento do Acesso aos Direitos:

  - Realização de reuniões de orientação e documentação, facilitando o acesso a informações sobre direitos sociais e auxiliando na obtenção de documentos para pessoas com deficiência e idosos.
  - Oferta de grupos de apoio com assistentes sociais e psicólogos disponíveis para esclarecer dúvidas e realizar atendimentos individualizados, promovendo o conhecimento sobre benefícios assistenciais e outros direitos.
  - Realização de campanhas informativas, através de rodas de conversas e divulgação em grupos de mensagens, que informem sobre o direito a benefícios sociais e meios para obtenção de documentos essenciais.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Redução dos Agravos Decorrentes de Situações Violadoras de Direitos
  - Ações de Sensibilização e Prevenção à Violência: Realização de campanhas de conscientização sobre violência contra pessoas com deficiência e idosos, com oficinas e palestras sobre formas de denúncia e de proteção.
  - Conscientização sobre Violência e Abandono: Realização de Palestras e atividades culturais que envolvam a comunidade para discutir violência contra pessoas com deficiência e idosos, identificando e prevenindo abusos.
- Redução e Prevenção de Situações de Isolamento Social e Acolhimento Institucional
  - Grupos de Convivência e Interação Social: realização de grupos de convivência e apoio voltados para a integração entre pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, promovendo atividades recreativas e culturais que incentivem a participação social e reduzam o isolamento.
  - Visita Domiciliar e Atendimento Psicossocial: Realização de visitas domiciliares regulares pela equipe multiprofissional, visando fortalecer o vínculo social, identificar situações de isolamento e prevenir a necessidade de acolhimento institucional.
  - Grupos de Convivência Familiar: Encontros regulares para promover a troca de experiências e fortalecer vínculos entre famílias, criando uma rede de apoio mútuo que previna o isolamento.
- Diminuição da Sobrecarga dos Cuidadores
  - Capacitação e Suporte para Cuidadores: Realizar oficinas para cuidadores, abordando técnicas de cuidado, saúde mental e estratégias para o manejo, reduzindo a sobrecarga associada ao cuidado continuado.
- Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária



## **LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

- Encontros Comunitários Intergeneracionais: Organizar encontros intergeracionais com atividades culturais e de lazer, incentivando o convívio entre idosos, pessoas com deficiência e diferentes gerações, reforçando os laços familiares e comunitários.
- Espaços de Convivência em Parceria com Instituições Locais: Estabelecer espaços comunitários, como centros de convivência e praças, para realização de atividades recreativas e educativas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e a participação ativa na comunidade.
- Proteção Social e Cuidados Voltados ao Desenvolvimento de Autonomia
  - Oficinas de Habilidades e Autonomia: Oferecer oficinas que incentivem o desenvolvimento de habilidades funcionais e atividades da vida autônoma para pessoas com deficiência e idosos, fortalecendo a capacidade de autonomia no ambiente doméstico e social.
- Identificação de Situações de Violação de Direitos
  - Capacitação de Profissionais e Monitoramento Comunitário: Capacitar profissionais do serviço para identificar sinais de violência e negligência durante visitas domiciliares e atividades comunitárias, assegurando um atendimento rápido e eficaz.
- Melhoria da Qualidade de Vida Familiar
  - Grupos de Apoio Psicossocial para Famílias: Estabelecer grupos de apoio psicossocial para familiares, proporcionando um espaço de escuta e troca de experiências que fortaleça o apoio emocional e contribua para a resiliência e o bem-estar familiar.



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**  
RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Essas ações têm como objetivo criar uma rede de suporte territorial que atenda às necessidades específicas de pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, promovendo não apenas a prevenção de riscos sociais, mas também o fortalecimento de vínculo e a melhoria da qualidade de vida familiar, alinhando-se aos indicadores de impacto previstos para 2025.

### **3.11 –Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:**

A equipe multiprofissional do Serviço terá uma atuação interdisciplinar na oferta de atividades individuais e coletivas, usando diferentes métodos e técnicas de trabalho, tais como acolhida, escuta, oficinas, palestras, atividades internas, culturais e de lazer, que estimulem a autonomia.

O planejamento das ações propostas será desenvolvido a partir de instrumentos orientadores importantes para atuações entre o serviço e o usuário (pessoa com deficiência, idosos e suas famílias), através da elaboração do Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar, tendo a participação dos técnicos em conjunto com usuário e/ou família, podendo ser revisto sempre que necessário.

Para promover o envolvimento ativo de usuários e trabalhadores do SUAS no planejamento e na participação das ações do serviço, é fundamental adotar mecanismos e instrumentos que incentivem a escuta, a troca de experiências e a tomada de decisão conjunta. Os mecanismos e instrumentos a serem utilizados serão:

#### **1. Grupos de Convivência e Escuta Qualificada:**

- Descrição: Reuniões periódicas com grupos de usuários para promover momentos de escuta ativa, onde podem compartilhar suas necessidades, sugestões e experiências com o serviço.



- Objetivo: Identificar demandas e percepções dos usuários em relação ao atendimento e proporcionar um espaço seguro para que se sintam valorizados e parte ativa das decisões.

- Instrumentos: Encontros presenciais, rodas de conversa, feedback.

## 2. Encontros de Planejamento Participativo:

- Descrição: Realização de oficinas e reuniões de planejamento com a presença de usuários, familiares e colaboradores, criando um espaço colaborativo para a definição de metas e estratégias do serviço.

- Objetivo: Garantir que o planejamento das ações reflita as reais necessidades e perspectivas de todos os envolvidos.

- Instrumentos: Encontros presenciais, Palestras.

## 3. Avaliações e Pesquisas de Satisfação:

- Descrição: Realização de avaliações periódicas e pesquisas de satisfação para que usuários possam dar feedback sobre os serviços prestados.

- Objetivo: Monitorar a qualidade do serviço e identificar pontos de melhoria a partir da percepção dos usuários.

- Instrumentos: Questionários estruturados, entrevistas e caixas de sugestões.

## 4. Capacitações e Grupos de Trabalho para colaboradores:

- Descrição: Promoção de capacitações e formação de grupos de trabalho específicos para os profissionais do SUAS, com foco em melhorar o atendimento e adaptar as práticas conforme o feedback dos usuários.

- Objetivo: Engajar os colaboradores na melhoria contínua do serviço, incentivando a autocrítica e a troca de experiência.

- Instrumentos: Oficinas temáticas, treinamentos, seminários, grupos de estudo e estudo de caso.



#### 5. Ferramentas de Comunicação e Informativos:

- Descrição: Distribuição de informativos e criação de canais de comunicação direta com os usuários, para que fiquem informados sobre as ações do serviço e possam participar proativamente.

- Objetivo: Manter a transparência e garantir que todos estejam a par das oportunidades de participação e das mudanças no serviço.

- Instrumento: Grupos de aplicativos de mensagens, ligações telefônicas, e-mail.

Esses mecanismos e instrumentos permitem que o serviço esteja alinhado às necessidades dos usuários promovendo um ambiente de confiança, socialização e interação.

#### 3.12 – Parcerias:

O Serviço conta com as seguintes parcerias até o momento:

- Lions Clube: Viabilização da nova sede para melhor atender os usuários, eventos e ações em prol da instituição;
- Mesa Brasil: Através de fornecimento de alimentos para complementar na alimentação dos usuários, produtos de higiene.
- AMU – Associação Mulheres da Unimed: Através de eventos e doações em prol da unidade;
- Centro de Excelência em Oftalmologia – CEO: Através de consultas e exames oftalmológicos;
- FIB – Faculdades Integradas de Bauru: Nos proporciona ambiente adequado para treinamento esportivo; estagiários;
- Unisagrado: Estagiários, execução de atividades propostas, educativas acessíveis (audiodescrição);



- Unesp: Biblioteca Falada – laboratório de ensino, pesquisa e extensão vinculado ao Departamento de Ciências Humanas da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design (FAAC) da Universidade Estadual Paulista (Unesp);
  - Academia Ricardo Fitness: Proporcionando ambiente adequado para preparação física;
  - Vida Academia: Proporcionando ambiente adequado para preparação física;
  - Confiança Supermercado: Fornecendo doações de alimentos, descartáveis para confraternizações e evento Ação Fraternal.
  - Jardim Botânico: Monitoria do Jardim Medicinal Sensorial.
- Ressaltamos que permaneceremos buscando novos parceiros para melhor execução do serviço.

### 3.13 – Impacto Social Esperado (Indicadores / Instrumentais):

A Avaliação deverá ser realizada sistematicamente pela Equipe executora do serviço e acompanhada pelo Órgão Gestor, levando-se em consideração os impactos esperados e indicadores abaixo:

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
<ul style="list-style-type: none"><li>• Aumento do acesso aos direitos;</li><li>• Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;</li><li>• Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;</li></ul>	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Documentação;</li><li>• Plano Atendimento Individual e/ou Familiar;</li><li>• Plano de Trabalho da Unidade;</li><li>• Entrevista;</li></ul>



<ul style="list-style-type: none"><li>• Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência / idosos;</li><li>• Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;</li><li>• Proteção Social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias;</li><li>• Identificação de situações de violação de direitos;</li><li>• Melhoria da qualidade de vida familiar</li></ul>	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visita domiciliar;</li><li>• Observação;</li><li>• Diálogo;</li><li>• Reunião</li><li>• Encaminhamentos;</li><li>• Relatório de Atividades;</li><li>• Registros das informações para avaliação do serviço;</li><li>• Aplicação de pesquisa de satisfação.</li></ul>
---	--	---

### 3.14 – Indicadores que aferirão as metas:

Indicadores	Instrumentais
Número de pessoas que aderiram ao atendimento;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Lista Nominal dos usuários do Serviço</li><li>• Protocolo de Contra Referência</li><li>• Relatório de Atividades</li></ul>
Número de pessoas que superaram isolamento social;	<ul style="list-style-type: none"><li>• Visitas in loco</li></ul>
Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas.	



### 3.15 – Formas de Captação de Recursos – Governança Financeira:

- Atualmente as formas de Captação de Recursos – Governança Financeira que a entidade possui são:
- Captação de Recurso por meio de Emenda Parlamentar Federal
  - Captação de Recurso por meio de Emenda Impositiva

### 4 - CRONOGRAMA / PRAZO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS - 2024											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contra-referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe e discussões de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos para a rede de serviços locais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual – psicológico, social e terapia ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Trabalho da Unidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicológico grupal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações psicossociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento grupal com familiares e cuidadores				X				X				X
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação da rede de serviços socioassistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com Sistema de Garantia de Direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento grupal com familiares e cuidadores					X			X			X	
Atendimento grupal com cuidadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

**PLANO DE APLICAÇÃO**

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1. - RECURSOS HUMANOS**

Fonte de Recurso: Municipal

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total Mês	Total Ano	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benef.	13º	Recis.			Férias
1	Superior	Assistente Social	30 h/s	CLT	4.512,54	447,18	475,79	-	601,37	470,00	503,07	50,00	335,48	7.395,43	88.745,16
1	Superior	Psicóloga	20 h/s	CLT	2.686,44	235,87	9,33	-	252,62	470,00	265,36	50,00	88,45	4.058,07	48.696,84
1	Superior	Terapeuta Ocupacional	20 h/s	CLT	2.679,68	235,20	8,70	-	251,62	470,00	264,60	50,00	88,20	4.048,00	48.576,00
1	Ensino Médio	Cuidador	40 h/s	CLT	1.877,65	163,21	-	-	162,43	470,00	183,61	50,00	61,20	2.968,10	35.617,20
1	Ensino Médio	Cuidador	40 h/s	CLT	1.877,65	163,21	-	-	162,43	470,00	183,61	50,00	61,20	2.968,10	35.617,20
1	Ensino Médio	Serviços Gerais	40 h/s	CLT	1.877,65	163,21	-	-	162,43	680,00	183,61	50,00	61,20	3.178,10	38.137,20
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>R\$ 24.615,80</b>	<b>R\$ 295.389,60</b>			

OBS: Não será permitido o pagamento de gratificação com o Repasse de Recurso Público.

O pagamento de hora extra será permitido mediante justificativa autorizada pelo Órgão Gestor, que considerará a complexidade do serviço e/ou programa.

Obs: No item benefícios, todos os profissionais recebem R\$ 470,00 referente ao Vale alimentação, a diferença de R\$ 210,00 refere-se ao vale transporte.

OBS: A entidade possui o motorista, porém o mesmo é pago com outra fonte de recursos. Por isso não está contemplado neste plano de trabalho.

Fonte de Recurso: Federal - Termo de Fomento

QT	Formação Profissional	Cargo	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas							Total Mês	Total Ano (6 meses)	
						FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benef.	13º	Recis.			Férias
1	Ensino Médio	Educadora Social	40 h/s	CLT	1.793,32	155,79	-	-	154,09	470,00	175,27	50,00	58,42	2.856,89	34.282,68
1	Cozinheira	Cozinheira	40 h/s	CLT	1.932,18	168,00	-	-	167,82	470,00	189,00	50,00	63,00	3.040,00	36.480,00
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>R\$ 5.896,89</b>	<b>R\$ 70.762,680</b>			



## LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇAN Nº 11-61 - CEP 17014-380 -ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1764 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURRU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

Obs: Relacionar todos os funcionários, vinculados aos Serviços e Programas com a previsão dos encargos sociais e trabalhistas e demais compromissos trabalhistas deverão estar previstos sem a possibilidade de rateio.

5.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS (poderá ser previsto em conjunto para todos os serviços e programas pleiteados, exceto alugueis que devem ser identificados separadamente)

Fonte de Recurso: Municipal		Custo Mensal		Custo Total	
Natureza da despesa					

5.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO (poderá ser previsto em conjunto com os serviços e programas pleiteados)

Fonte de Recurso: Municipal		Custo Mensal		Custo Total	
Natureza da despesa					
Gêneros de Alimentação		R\$ 867,31		R\$ 10.407,72	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 867,31</b>		<b>R\$ 10.407,72</b>	

Fonte de Recurso: Estadual		Custo Mensal		Custo Total	
Natureza da despesa					
Gêneros de Alimentação		R\$ 328,11		R\$ 3.937,32	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 328,11</b>		<b>R\$ 3.937,32</b>	

Fonte de Recurso: Federal		Custo Mensal		Custo Total	
Natureza da despesa					
Gêneros de Alimentação		R\$ 1.114,29		R\$ 13.371,48	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.114,29</b>		<b>R\$ 13.371,48</b>	



# LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANÇA N° 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386  
 UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977  
 CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

## 5.4. - DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1. - AUXÍLIO (Equipamento e Material Permanente) utilizar até 5% do valor anual. (um quadro por Serviço e programa pleiteado)

Fonte de Recurso: Municipal		Custo Mensal		Custo Total	
Natureza da despesa					
	-		-		-

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - Fonte do Recurso: Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11	25.483,11

Concedente - Fonte do Recurso: Estadual											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11

Concedente - Fonte do Recurso: Federal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29	1.114,29

## 6.1. - RECURSOS HUMANOS

Concedente - Fonte do Recurso: Municipal											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80	24.615,80



# LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS

RUA GERSON FRANCANO Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

## 6.2. - DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Concedente - Fonte do Recurso: Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

## 2.3. - DESPESAS DE CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO

Concedente - Fonte do Recurso: Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31	R\$ 867,31

Concedente - Fonte do Recurso: Estadual											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11

Concedente - Fonte do Recurso: Federal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29	R\$ 1.114,29

## 6.4. - DESPESAS DE CAPITAL

### 6.4.1. - AUXÍLIO (uma planilha para cada serviço/programa)

Concedente - Fonte Municipal											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela



**LAR ESCOLA "SANTA LUZIA" PARA CEGOS**

RUA GERSON FRANÇA Nº 11-61 - CEP 17014-380 - ALTOS DA CIDADE - FONE 3223-1754 Fax 3226-2386

UNIDADE II: AV. CASTELO BRANCO, 24-09 - CEP 17052-005 - VL. PAULISTA - FONE (14) 3236-1977

CNPJ: 45.030.442/0001-19 - BAURU - SP - E-MAIL: larsantaluzia@hotmail.com

**7 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Atividade	Quadrimestre	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
		10/05/2025	10/09/2025	10/01/2026	20/01/2026
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a Abril				
	Maio a Agosto				
	Setembro a Dezembro				
	Annual				

Bauru, 12 de Dezembro de 2024.

  
Nilce Regina Capasso Canavesi  
- PRESIDENTE -

  
Ana Carolina da Silva Vecchi Svicero  
- ASSISTENTE SOCIAL / CRESS: 34.373 -